



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0015/03	DATA: 29/01/03
INÍCIO: 16h20min	TÉRMINO: 19h08min	DURAÇÃO: 02h48min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h07min	PÁGINAS: 16	QUARTOS: 16
REVISÃO: Cláudia Castro, Liz, Tatiana		
CONCATENAÇÃO: Yoko		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apresentação, discussão e votação do relatório final. Apresentação, pelo Deputado Asdrúbal Bentes, de sugestão de modificação no Regimento Interno, com vistas ao disciplinamento dos trabalhos, ao exercício dos poderes constitucionais e ao procedimento de discussão e votação do relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito. Apresentação de vídeos sobre a natureza de depoimentos prestados à Comissão. Pedido do Deputado Professor Luisinho para suspensão da reunião até a apresentação do relatório final.

OBSERVAÇÕES

Há exibição de imagens.
Há orador não identificado.
Há intervenção inaudível.
Há expressão ininteligível.
A reunião foi suspensa no final.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 27ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da fauna e flora brasileiras.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Sr. Presidente, eu peço a dispensa da leitura da ata, por medida de economia processual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Nós vamos direto à discussão, com certeza, mas deixa só eu falar. Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas da 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª reuniões. E sendo assim, não vou indagar, porque V.Exa. já pediu a dispensa da leitura, a necessidade. Passamos direto à discussão.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Pela ordem, Deputado Asdrubal Bentes.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Sr. Presidente, ontem, eu fiz uma indagação, por ocasião da leitura do meu sub-relatório, sobre a possibilidade regimental de apresentarmos emendas, destaques ao relatório geral. Analisando o Regimento, constatou-se que não é possível apresentar-se emenda, a não ser supressiva, o que, a partir daí, estabelece mais uma ditadura dentro desta Casa, que é a ditadura dos Relatores. A esta altura do campeonato, o Relator é senhor absoluto, é dono da verdade, e ninguém tasca, porque ele viu primeiro. Então, eu creio que é hora, nós que somos democratas, nós que lutamos pela redemocratização deste País, que também as normas desta Casa sejam democráticas. Afinal, o que farão os Parlamentares aqui no plenário da CPI? Só têm o direito de apresentar sugestões submetidas à boa ou má vontade do Relator. A sua aquiescência depende de um gesto unilateral. E isto é absolutamente antidemocrático. Daí porque eu estou encaminhando à Mesa uma sugestão sob a forma de requerimento que eu peço vênha a V. Exa. e aos doutos companheiros para ler.

“Requerimento nº 2003.

Sugere modificação do Regimento Interno desta Casa, a fim de disciplinar a realização dos trabalhos, o



exercício dos poderes constitucionais e o procedimento de discussão e votação do relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, requiero a V.Exa. que seja encaminhado à discussão e votação, nos termos do art.36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e arts. 240 a 250 do Código de Processo Penal, o presente requerimento, que sugere modificação do Regimento Interno desta Casa, a fim de disciplinar a realização dos trabalhos, o exercício dos poderes constitucionais e o procedimento de discussão e votação de relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esta modificação se impõe, em razão dos fundamentos que passo a expor. O relatório não é considerado proposição. O art. 100 do Regimento Interno desta Casa dispõe que 'proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara dos Deputados'. O § 1º desse mesmo artigo especifica os tipos de proposições admitidos na Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

'As proposições poderão consistir em proposta de emenda à Constituição, projeto, emenda, indicação, requerimento, recurso, parecer e proposta de fiscalização'.

Esse dispositivo deixou de se referir ao relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito. Por sua vez, o art. 37 do Regimento utiliza expressamente a expressão 'relatório circunstanciado' ao estabelecer que:

'Ao termo dos trabalhos a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no Diário do Congresso Nacional e encaminhado...'



O relatório é, portanto, conclusão da Comissão acerca dos fatos investigados.

Assim, não pode ser incluído na categoria de parecer, pois este contém uma apreciação sobre alguma proposta apresentada ou sobre um assunto previamente submetido à apreciação de alguém que deverá emitir sua opinião.

Se não é proposição, não pode admitir emendas, nos termos do art. 118 do Regimento Interno, que dispõe:

'Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, sendo a principal qualquer uma dentre as referidas nas alíneas a a e do inciso I do art. 138.'

Esse inciso I do Regimento especifica as proposições, quais sejam:

- propostas de emenda à Constituição;*
- projetos de lei ordinária;*
- projetos de lei complementar;*
- projetos de decreto legislativo, com indicação da Casa de origem;*
- projetos de resolução;*
- requerimentos;*
- indicações;*
- propostas de fiscalização e controle.*

Por outro lado, o exercício dos poderes da Comissão tem sido norteado, freqüentemente, por decisões do Supremo Tribunal Federal, que vêm estabelecendo os limites que a Comissão pode ou não fazer, na ausência de uma legislação adequada que discipline essa matéria.

Diante do exposto, faz-se necessária a modificação do Regimento Interno, para disciplinar a votação do



relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como o exercício de seus poderes constitucionais.”

É a sugestão que se faz, submetendo-a à apreciação da douta Presidência e dos meus ilustres pares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Eu vou aguardar o senhor despachar... Primeiro, aceitar, como regimentalmente tenho que aceitar, o requerimento. Sugerindo ao autor que, inclusive por conta de só poder ser votado na sessão de amanhã, que o identifique também, faça uma sugestão ao nosso Relator para que seja assumida no relatório, caso não haja possibilidade de votação amanhã. É um cuidado que eu peço ao senhor autor da proposição. Como autor da proposição, é uma proposição absolutamente justa, embora o nosso Relator tenha demonstrado, nesse tempo todo que aqui está, que não assumirá, e não assumiu em nenhum momento, não assumirá nada de maneira ditatorial. Tenho certeza que ele conversará com todos os Deputados da maneira mais franca. Só que o Presidente ...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Eu não especifiquei, eu generalizei em tese. Estabelece...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Se o senhor tiver paciência...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Basta que o Relator queira que ele não aceite nenhuma emenda, nenhuma proposição...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Se o senhor tiver paciência, o senhor vai ver que eu vou exatamente ao seu encontro, nas suas argumentações. Visto que, realmente, se impõe que os pensadores — e o senhor se coloca entre um deles — da política e da forma democrática de fazer os atos neste Legislativo, realmente, é inconcebível que em tudo nesta Casa caiba emenda, menos nas CPIs — só emenda supressiva. É inconcebível que em tudo nesta Casa as emendas podem ser assumidas nos vários momentos de uma proposição, inclusive em plenário, e numa CPI não possa em momento nenhum, visto que temos que esperar o relatório para que depois haja a discussão. Até a feitura final do relatório, nós não temos nem como emendá-lo, porque nós não temos o relatório; nós não sabemos do relatório.



O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Por isso, Sr. Presidente, que se aprovada como sugestão da Comissão, nós já estaremos prestando relevantes serviços para as futuras CPIs que haverão de se instalar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Com certeza. Daí a minha solicitação para que o senhor faça um novo documento, dê entrada hoje ainda, com o título: sugestão. É requerimento que serei obrigado a votar amanhã, se houver *quorum*. E embora seja sugestão, mas se o senhor colocasse sugestão, entraria como sugestão no seu relatório, que foi muito bom, e ficaria regimental e regulamentar. Dispensada a leitura, não havendo quem queira discuti-la, em votação. Os Srs. e Sras. Deputadas que aprovam as atas permaneçam como estão. As atas estão aprovadas. A Ordem do Dia. A presente reunião tem por finalidade a apresentação, a discussão e votação do relatório final desta CPI. Os Srs. Deputados que desejarem discutir a matéria deverão inscrever-se junto à Secretaria, ou então basta uma sinalização à Presidência, não há problema. Informo que o prazo para discutir a matéria é de quinze minutos para os membros da Comissão e para os Líderes e dez minutos para os Deputados que a ela não pertençam. Esclareço também que durante a discussão podem ser apresentadas sugestões ou alterações ao relatório, as quais serão analisadas pelo Relator e por ele acatadas ou não. As sugestões rejeitadas pelo Relator não poderão ser objetos de destaques, que serão aceitos até o anúncio da votação. Serão aceitos apenas destaques supressivos, que incidam sobre as partes do relatório. O nosso Relator, Deputado Sarney Filho, encontra-se já em Brasília, está se deslocando para esta Comissão. A título de informação aos Srs. Deputados e Sras. Deputadas, nós separamos três, quatro vídeos de curta duração com flagrantes específicos, inclusive de pessoas que aqui estiveram prestando depoimento e usando da prerrogativa, prerrogativa essa bastante questionável, mentiram deslavadamente para esta Comissão. Pessoas que... algumas, inclusive, detentoras de cargos políticos, que não podem ou não devem, até pelo cargo que ocupam, por uma questão mínima de ética, mentir quando prestarem um depoimento, e assinaram e disseram que não iriam mentir, foram flagradas cometendo atos ilícitos. Essas pessoas... Todo esse material que ora é apresentado à Comissão será colocado junto com o relatório na apresentação aos tribunais, aos vários tribunais, que esta Presidência já convida os Srs. e Sras.



Deputados a estarem juntos, entregaremos aos Presidentes do Superior Tribunal de Justiça, entregaremos ao Ministério Público e ao Supremo Tribunal Federal. Esse relatório será entregue em mãos. Os Srs. e as Sras. Deputadas já estão, inclusive, convidados a participar desse ato solene. E essas fitas também estarão como prova daquilo que agora afirmo que, infelizmente, essas pessoas vieram, mentiram e estão se sentindo absolutamente à vontade e continuam fazendo, o que é pior, continuam praticando esses atos bárbaros que nós vamos assistir agora. Vou-me deslocar até o plenário, mas eu queria que as luzes fossem apagadas. (*Pausa.*) Esse primeiro vídeo vai ser especificamente sobre o Sr. Nei, que prestou depoimento aqui sobre a questão do pau-brasil.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Eu vou só solicitar ao assessor jurídico desta Casa que tem uma nota fiscal, aquela nota fiscal que apareceu na reportagem do Sr. Ribamar, aquela nota fiscal está em seu poder, que apareceu na reportagem, uma madeireira que não existe? Por favor.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Então, o que ocorre é que esse senhor chamado Nei esteve aqui prestando depoimento, junto com o Sr. Alfred Marques. Perguntado que foi por mim mesmo se vendia ou conhecia alguém que vendia ATPF ou nota fiscal, teve o descaramento, nesta CPI, de mentir e dizer que não, que ele não sabia. Perguntado se era ele o dono ou que fazia o grande esquema de passagem de madeira pela região do sul do Pará... pela região da Bahia, ele disse que não.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Na Bahia também ele reafirmou suas negativas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Na Bahia, perguntado por esta Presidência novamente se cometia esses deslizes, falou que não. O Sr. Nei hoje está sendo investigado por estar... participar também de uma quadrilha de tráfico de drogas, do Sr. Leonardo, fato esse bastante anunciado por todas as redes de jornais e televisão do Brasil como sendo, talvez, o maior traficante já preso por autoridades brasileiras. Então, esse foi um aspecto: as notas fiscais. Como nós prestamos atenção, em todos os momentos o caminhão foi parado, em todos os



postos de fiscalização, e cada um deles tem seu preço, cada um deles modulou seu preço da maneira que queria, sendo que o último delegado, até por 50 reais, fazia, para deixar passar uma carreta que levava madeira, que é proibido o seu corte, proibida a sua exploração. Então, essa é a realidade, infelizmente, a realidade hoje do Brasil. Agora, nós vamos ver... anteontem, segunda-feira, aqui nesta CPI, compareceu o Prefeito de Porto de Moz — o Deputado Asdrubal estava, o Deputado Luisinho também estava —, e ele disse que era um protetor da natureza, que enfrentou de maneira bastante determinada um protesto de ONGs, capitaneadas, inclusive, pelo Greenpeace, que não deixou que a população, irritada que estava por ter sido acusada de acusações de estarem... que naquele lugar se explorava madeira proibida por lei de ser cortada, e ele falou que não protegia isso, muito pelo contrário, muito pelo contrário. Então, vamos ver a fita, ele colocando algumas coisas bastante interessantes, que vai servir como complemento do...

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Vamos trocar a fita aqui.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Alguns fatos saltam aos olhos. O primeiro, eu acho que... documentado por câmaras de televisão, a assinatura do Prefeito de Porto de Moz está aqui como fiel depositário. Olhe bem, o IBAMA daquela região... Naquela época não era Santarém, era ainda próximo. Era Santarém, Santarém.

(Não identificado) – Era Santarém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Santarém. O IBAMA de Santarém coloca a madeira apreendida de Belém... de Belém, que é acima de Santarém, é regional...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Sr. Presidente, aí é que eu não entendo. Falou-se tanto na reestruturação do IBAMA, que é... os escritórios iam ter autonomia, criou-se o escritório de Santarém, autônomo, como se criou o de Marabá, e aí vem o de Belém, que não tem superioridade hierárquica nenhuma a qualquer outro escritório, e se sobrepõe. Quer dizer, então acho que em tudo isso há conivência do pessoal do IBAMA. Eu tenho batido nesta tecla: há conivência do pessoal do IBAMA, inclusive de escalões superiores aqui de Brasília.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Então, Deputado, essa ordem veio do IBAMA do Pará, se sobrepôs à de Santarém, entregou a madeira que ia para exportação preparada, inclusive com — o senhor deve ter visto, deve ter reparado — código de barras, preparada pra exportação, e coloca... E aqui a assinatura do Prefeito, que aqui disse que não tinha nada a ver com a história, muito pelo contrário, que era um defensor da natureza, defensor... que as madeiras clandestinas é que lesavam o patrimônio, não ele, não o irmão dele. Coloca essa madeira sob fiel depositário ele mesmo; ele, irmão do Vereador que cortou a madeira e que ia levar a madeira. E o que é pior: o irmão leva a madeira mesmo, exporta e embarca a madeira. Essa é uma colocação cabal que faço, visto que, infelizmente, o Sr. Prefeito de Porto de Moz, pode-se dizer, faltou com a verdade de maneira deslavada, faltou com a verdade de uma maneira escancarada. E é por isso que eu adverti... coloquei que, na entrega aos tribunais, ao Ministério Público, essas fitas também serão colocadas.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Continuando o nosso passeio sobre notas fiscais frias e ATPFs que são vendidas como mercadoria qualquer... Inclusive a informação desta CPI é que essas ATPFs estavam sendo vendidas em farmácias, supermercados, no próprio IBAMA.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Existe aqui nos documentos da CPI como que as notas fiscais são clonadas. Vamos passar até os senhores Deputados. Aqui há uma nota preenchida e aqui a mesma via da nota em branco, clonada antes, para que se possa fazer nova nota fiscal e entregar a esses que lesam o patrimônio brasileiro.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Tudo isso são matérias que saíram na grande imprensa brasileira, em televisão. Resta uma pergunta para esta CPI, que pode ajudar a responder: até quando? É isso que se propõe, visto que os senhores viram funcionários do IBAMA vendendo ATPFs; os senhores viram também senhoras vendendo ATPFs. Sendo que, no caso da D. Irene, ela continua mandando no IBAMA daquela região. Ela é a pessoa de escolha para qualquer



madeireiro, que sabe onde ela está e onde não está. Pagou-se uma multa, foi-se embora e continuou-se a fazer a mesma coisa. Paga-se uma multa, não; paga-se uma fiança e continua-se a fazer isso que vocês... Isso aqui é uma pequena amostra do que acontece. A funcionária do IBAMA que os senhores viram está afastada, respondendo inquérito administrativo há três anos. Mas, em relação ao último projeto, sobre o qual a CPI teve depoimento de Procurador lá do Amazonas, esse estranhou, como todos nós, que a multa feita há três anos até hoje não tenha chegado; ninguém encontra, não se sabe onde está essa multa. Desapareceu milagrosamente e ninguém, ninguém nesse episódio documentado por uma rede brasileira, foi punido. Informações que chegam a esta CPI dizem mais, que continua acontecendo da mesma maneira, usando-se as mesmas rotas, as mesmas pessoas e os mesmos documentos. E a pergunta, que não vamos nos propor a responder nesta CPI, neste relatório é: até quando? Até quando vamos permitir que, primeiro, a imprensa tome conhecimento e que as autoridades pareçam não saber ou que estão de olhos fechados? E é por isso que nós fizemos...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Por isso, sugiro a CPI do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – É por isso que sugeri já no relatório, na apreciação feita. Mas, mais importante do que ou tão importante quanto, acho que é um chamamento, uma coisa dessa, uma exposição dessa, que muita gente já deve ter visto — eu mesmo vi a do *Jornal Nacional*. São coisas que estão acontecendo agora, hoje. Isso aconteceu há três anos, outra há dois anos, e continuam acontecendo com os mesmos atores. E a resposta, não sei se é só o IBAMA. Acho que esta CPI, que o senhor vai propor, do IBAMA tem que ter outros componentes, que o senhor viu aí: Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, cartórios (Deputado, como o senhor bem fala, cartórios dão títulos de terra). E a CPI da Grilagem de Terra deixou isso muito claro. A CPI atual tem a obrigação, eu acho que essa obrigação nós nos impusemos desde o primeiro dia, de responder esta pergunta: até quando nós vamos permitir, as autoridades brasileiras vão permitir que isso continue acontecendo?

O SR. DEPUTADO LUISINHO – Sr. Presidente, há necessidade também de mudança na forma de se fazer o inquérito administrativo. Temos encontrado aí, em todos os locais onde há funcionário corrupto, a dificuldade de se conseguir mandá-lo



embora dos quadros efetivos do IBAMA ou de qualquer instituição. Acho que há necessidade de mudança da forma de se fazer esse inquérito, para conseguirmos tirar os corruptos da instituição e mantê-la limpa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Como falei, a D. Irene está respondendo a um processo administrativo há três anos.

O SR. DEPUTADO LUISINHO – É impossível colocar o funcionário para fora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – E continua fazendo as mesmas coisas.

O SR. DEPUTADO LUISINHO – Mesmo flagrada em corrupção, é difícil.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Continua vendendo nossa famosa ATPF. Por exemplo, antes mesmo da CPI do IBAMA, que o senhor vai propor e tenho certeza de que vai ser aceita, e a CPI também vai incorporar, é a questão da ATPF. Essa urge, já passou o tempo e a hora e o momento. Chega!

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Sr. Presidente, o senhor esteve aqui quando foi informado pelo ex-Presidente do IBAMA, Dr. Rômulo; pelo Diretor de Fiscalização, Dr. Luciano, de que era questão de dias, estavam extinguindo as ATPFs e substituindo por um selo. Não sei se é questão de mil dias, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – A questão é que esse selo continua em estudo, por conta de estarem sendo postas à prova todas as possibilidades de fraude. Mas, do jeito que nós vimos aqui, pode botar selo, pode botar promissória, pode botar a rubrica, a assinatura do Presidente da República em cartório, que as coisas vão acontecer. Da maneira que está aí, da maneira que a coisa está intimamente relacionada aos órgãos que deveriam fiscalizar primeiro, punir depois... E não falo só do IBAMA nessa história, como falamos ontem. Ficou claro, pela fita — não sei se os senhores e as senhoras tiveram oportunidade de escutar —, o envolvimento da FUNAI, por exemplo, na questão da madeira e na questão das riquezas minerais: diamante, ouro. Ficou claro. Funcionários que têm informações privilegiadas formam ONGs para assumir o pouco dinheiro que sai do Orçamento Geral da União, da FUNASA, para tratar dos índios.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Mas o que o senhor espera de um país em que uma portaria do Presidente da FUNAI se sobrepõe ao texto



constitucional? Uma simples portaria de um Presidente da FUNAI cria uma área indígena de milhões de hectares, simplesmente para proteger essas riquezas, não sei para quem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – E as respostas estão chegando, as respostas dessa sua indagação estão chegando. É o que sempre falamos, desde o início. Na primeira reunião, eu me lembro muito bem, da minha angústia em fazer — Presidente que sou, pela primeira vez, de CPI de âmbito nacional —, e o senhor falando: *“Temos que fazer, mas não com tanta pressa. Não com tanta pressa, porque a questão é muito maior, é muito mais grave do que nós podemos crer.”* Mas essas questões vão ser, tenho certeza disso, colocadas no relatório desta maneira: Chega! A resposta do *“até quando”*. Chegou o momento de dizer chega. É uma redundância, mas é verdade. A FUNAI precisa ser passada a limpo, o IBAMA também, mas, mais importante do que isso...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – A FUNAI precisa ser extinta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Mais importante do que isso — eu pessoalmente acho — é mostrar à população brasileira o quanto se perde. Eu não estou falando em termos só financeiros, de quanto custa a madeira. Pessoas da República estão envolvidas com madeira, com ouro, com diamantes. Grandes empresas internacionais aqui fazem pequenas outras empresas só com o objetivo único de explorar determinada riqueza, que depois é transformada em mercadoria. E hoje, por conta dessa desenfreada exploração, chegamos a pequenos oásis ainda que o Brasil pode dizer: *“Nós temos lá riquezas ainda”*. Estão onde, Deputado? Estão na FUNAI. Fazem dos nossos índios meros cortadores e carregadores de madeira em troca de bolas e camisetas de times de futebol. É o que estão fazendo, é o que o Brasil está fazendo com seus índios hoje. O único lugar onde existe um pouco de mogno, onde existe um pouco de diamante é lá, em reservas. Isso a CPI pode também ajudar e muito. Eu acho que se deve pelo menos mostrar à população brasileira que pode estar existindo, atrás dessa busca desenfreada — como o Deputado Asdrubal Bentes falou —, a necessidade. E, inclusive, e aí que passamos a estranhar um pouco mais, demarcação só se faz com dinheiro de fora. É dinheiro da Alemanha, é dinheiro da Inglaterra, dinheiro de... Ora, esses países nunca jogaram para perder. Realmente nunca jogaram para perder.



O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Pois não, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Ontem, em meu sub-relatório — quem o leu vai perceber —, historiei as várias fórmulas utilizadas para se inviabilizar o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará e da Amazônia como um todo, para se engessar nossa região. E eu dizia que uma delas era a criação de áreas indígenas. E isso é a pura realidade. Hoje, os índios são meros instrumentos de meia dúzia que os corrompem, que os viciam não apenas com troca de madeira por camisas e bolas de futebol, não. É cachaça mesmo e outras coisas mais. Então, as imensas áreas indígenas criadas pela FUNAI são humanamente impossíveis de serem fiscalizadas, porque são tão grandes as áreas que não há uma consciência. Primeiro, não há consciência de preservação. A nossa cultura, a cultura do nativo da Amazônia era extrativista. Ela via na castanheira não o diâmetro da árvore, mas o fruto da castanha. Mas os fluxos migratórios, conseqüentes da Belém-Brasília e de outras rodovias que se estabeleceram, dos grandes projetos, o Projeto Carajás, a Hidrelétrica de Tucuruí, fizeram com que viessem povos de outras regiões, com outras culturas, além do próprio chamamento do Governo Federal: “*Vamos trazer o homem sem terra para terras sem homens*”, com a intenção de integrar e não entregar, àquela altura com sentimento de segurança nacional, o que impôs uma nova cultura em nossa região. O Governo Federal, mais uma vez impotente e incompetente, na época da Revolução, impunha uma política de devastação da Amazônia. Se se quisesse uma licença para desmatamento e se fosse ao então IBDF, ele não lhe dava, porque não se tinha o título de terra. Mas o INCRA pode fornecer título de terra e lhe exigir que estejam beneficiados pelo menos 50% de sua área territorial. Ora, obrigava-se um cidadão que queria trabalhar, que queria produzir, a transformar-se em grande vilão para poder conseguir documento hábil que o legitime a explorar a terra. E hoje está pior, porque, depois do Decreto-Lei nº 1.164 e de todas as parafernalias que vieram aí, o caos fundiário se instalou na Amazônia, onde ninguém sabe quantos andares tem uma área de terra. Ninguém sabe se pertence à União, ao Estado, ao Município, ao Pedro, ao José ou ao Antônio ou se pertence a três ou quatro ao mesmo tempo. E todos com documentos públicos expedidos pelo cartório de registro de imóveis, que tem fé pública. Então,



está um caos, e é preciso parar para repensar. O INCRA tem função primordial nisso aí: deve acabar com a história de não dar documento da terra para quem está sobre a terra. Se tiver oportunidade de falar com o novo Presidente do INCRA — e vou fazê-lo da tribuna da Câmara —, vou propor que seja feito um grande programa de regularização fundiária. Não é chegar lá e dizer: “*Não, agora, nós vamos fazer um projeto de assentamento aqui*”. O projeto de assentamento do INCRA hoje, infelizmente, vai a reboque das invasões. Então, o que ocorre? O que precisa ser feito é chegar ao campo e ver quem está na área de terra. “*É o Pedro*”. “*Ele está trabalhando*”? “*Tá*”. “*Quantos hectares ele está produzindo*”? “*Tanto*”. Vamos demarcar, vamos dar o título a ele para que resolva a situação, porque, do contrário, vamos continuar nisso aí e podemos marchar para uma guerra civil. A coisa é mais grave do que se pensa. Os Estados também, por sua vez, não assumem sua responsabilidade, porque os Estados teriam que assumir sua responsabilidade fundiária, sua responsabilidade ambiental, criar seus institutos, dotá-los de instrumentos, de recursos humanos, recursos financeiros, para que eles possam — e também de técnicos, tecnologia avançada — responder aos anseios da população que vai à nossa região em busca de melhores dias. Infelizmente, o sonho está-se transformando num grande pesadelo. Sr. Presidente, proponho a V.Exa. que suspendamos esta sessão para fazermos uma reunião prévia, se é que já existe o pré-relatório. Ainda não existe. Então, proponho mais: que esta reunião se prorrogue pelo tempo que se fizer necessário para que saíamos daqui pelo menos com uma esquematização da reunião para votação amanhã. Estou preocupado com a questão regimental, porque, pelo Regimento Interno, o relatório deverá ser publicado no Diário do Congresso Nacional, e o prazo fatal para isso é sexta-feira. Se assim não procedermos, no dia seguinte, já passamos à outra Legislatura. Esta é a questão de ordem que suscito: se o relatório obrigatoriamente terá que ser publicado até sexta-feira ou se ele poderá ser publicado na outra Legislatura. A meu entender, que não sou regimentalista...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Ribeiro) – Está faltando o Deputado Ricardo Fiuza também. Então, vamos tentar esclarecer ao senhor...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Creio que não podemos ultrapassar os limites desta Legislatura.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – As duas questões que acho principais do seu comentário mostram que no cerne de tudo há uma questão de mora. O conflito é gerado pela questão da terra. O primeiro aspecto importante que a CPI vem — não descobrindo, porque isso não precisa ser descoberto, isso já existe — tomando conta, pelo menos conhecimento, é sobre onde começa o problema. Um Estado como o seu, como dito, com 67% da população sem acesso ao ensino, um Estado rico, essa...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Ao contrário, mas também não chega a tanto. Há um exagero. Eu refuto violentamente essas informações levianas, porque o Estado do Pará não é Estado de analfabeto, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Não, com certeza, não. O que eu queria dizer ...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Há exagero, como é exagero também algumas afirmações constantes do relatório da companheira Vanessa Grazziotin, baseadas exclusivamente em afirmativas do Greenpeace e do IMAZON. Eu acho que “nem tanto a terra nem tanto ao mar”. Tem que se estabelecer um meio-termo. Eu até estou estranhando, porque li no jornal da minha terra, *O Liberal*, de hoje, que acaba de ser nomeado para a chefia de fiscalização do IBAMA o Diretor do Greenpeace na Amazônia, Marcelo Marquezini, que é radicado em Manaus e que comandou a manifestação contra a saída do mogno de Porto de Moz. Nada contra as ONGs, nada contra o Sr. Marcelo Marquezini, mas eu acho que não pode este Governo direcionar para alguma ONG que atua de forma radical. Nós precisamos de paz, de equilíbrio; nós precisamos pensar e medir e estabelecer um *modus vivendi*, porque, do contrário, nós vamos ter problemas mais graves do que os acabamos de ver nesse vídeo. Preocupo-me, deixo aqui a insatisfação e a minha preocupação, como Deputado do Pará e da Amazônia, pela nomeação de alguém que pertence a uma ONG internacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Esse é o aspecto.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Então, nós vamos logo internacionalizar o IBAMA, entregar logo para eles, porque é isso que no fundo estão querendo. Até agora eu tenho me mantido num patamar de discrição, mas, na realidade, o que estão pretendendo fazer com a Amazônia já vem desde quando eu



era criancinha — e já se vão 60 anos: é internacionalizá-la, é usá-la como moeda para pagamento de dívida externa e tantas outras coisas, mas nós, amazônidas, não aceitaremos, em hipótese alguma, que isso venha ocorrer sob os mais variados aspectos, como já vem ocorrendo, quer sobre área indígena, quer sobre lagos, quer sobre áreas de conservação. Nós queremos ser ouvidos e queremos participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Chegou agora ao conhecimento da Presidência a dúvida que motivou o levantamento de sua questão de ordem. O relatório pode ser aprovado até meia-noite do dia 31 de janeiro, que será publicado no *Diário do Congresso Nacional*. Exatamente no dia 31 à noite ele será encaminhado. Nessa questão específica que o senhor tocou, eu já tive conhecimento, não pelo *O Liberal*, mas também por outro órgão de imprensa, e a nossa preocupação maior, acho que não por ser ativista, se amarrar, (*ininteligível*) nada disso, muito pelo contrário. Isso não é fator de se negar, de negação para avaliação de uma nomeação. Nomeação essa que nós nem devemos estar avaliando, porque isso é por conta do Governo Federal. Mas, Deputado, o senhor tocou num ponto que realmente nos preocupa: a questão de uma entidade internacional, que com certeza sofre pressões de todos os lugares do mundo, porque ela existe em todos os lugares do mundo, as trocas de informações, as movimentações que são feitas, as grandes campanhas movidas por uma organização como o Greenpeace. E nós corremos o risco e isso nos dá, da mesma maneira que damos a liberdade de nomear quem quiser, também temos o direito de pensar da maneira que queremos. A primeira coisa é o Brasil e as ações de defesa do meio ambiente serem propostas não no Brasil. As campanhas também não serem propostas no Brasil, serem determinadas em outros lugares do mundo. E o Brasil, só porque tem essa pessoa, também fará determinada campanha, esquecendo-se do resto, quão grandes são os nossos problemas. E daqui a pouco nós vamos gastar dinheiro com campanhas que são boas, são importantes, mas que também podem fazer com que a autoridade perca sua objetividade.

Deputado Luisinho

O SR. DEPUTADO LUISINHO – Sr. Presidente, eu queria solicitar a esta Presidência e ser avaliado pelos companheiros a suspensão da sessão até a apresentação do relatório do Relator.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Só que o Deputado Asdrubal Bentes tem uma característica que é de poucos Deputados: ele, numa só intervenção, propôs duas questões de ordem, fez uma solicitação, avançou dentro de um padrão que já desde o primeiro momento é dele, ou seja, a análise radical, como tem que ser, de uma pessoa que nasceu lá, da sua defesa do seu Estado, e também do cerne dos problemas brasileiros, e avançou mais ainda, ele levantou a possibilidade de o Governo Federal ter feito uma nomeação e... já colocou antecipadamente a sua posição, que, nesse caso específico — até que enfim, Deputado, concordamos em gênero, número e grau. Com certeza. Demoramos um pouco, mas conseguimos...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – É o cerne da democracia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – O cerne da democracia...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES – Esse é para convergir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) – Isso! Convergimos no importante, isso é que é fundamental. Os trabalhos estão... Vamos... Estamos com dificuldade, agora, é bom saber, estamos com dificuldade na impressão e na... porque vários anexos estão sendo propostos ao relatório e por conta disso há uma sobrecarga do sistema de impressão. Então, vamos solicitar a suspensão dos trabalhos até que esse material esteja acessível aos Srs. Deputados. Com certeza, Deputado.

(A reunião é suspensa.)